

Ao  
Sr. Francisco Roberto Leonardo  
Diretor Geral  
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC  
Av. Getúlio Vargas, 333 - Quitandinha  
CEP: 25.651-075 – Petrópolis, RJ

Protocolo 003.672.21,  
de 19/08/2021

**Assunto:** Aprovação com ressalva de Prestação de Contas Final e Encerramento do Convênio  
**Convênio:** 01.07.0068

Prezado Senhor Francisco Roberto Leonardo,

Remetemo-nos ao nosso ofício de 14/11/2017, protocolado sob o nº 010.433.17, que informa sobre a reabertura do convênio 01.07.0068, sob o título “Infra-estrutura do CBPF: Computação em Tecnologia GigaEthernet e Expansão Laboratorial”, por determinação do Acórdão TCU 3235/2017.

Após análise dos documentos encaminhados relativos à prestação de contas financeira do período de 02/04/2007 a 02/10/2011, em consonância com a legislação aplicável ao instrumento firmado (Instrução Normativa STN nº 01/97), informamos sua aprovação com ressalva e encerramento do convênio.

Obs.: Informamos que o motivo da ressalva se refere à existência de notas fiscais sem identificação do convênio.

Atenciosamente,



PATRICIA ALMEIDA RIBEIRO  
E79FEF808D4D49F9BE8ABE59D0907CD2  
Assinado em 19/08/2021 às 18:40

Gerente do Departamento de Fiscalização de Convênios Encerrados – DFIC

